



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

EM ANEXO - CONTRATO PADRÃO DE ADESÃO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

TERMO DE CONTRATO N° 146/09

Processo Administrativo n° 09/10/36104

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Contratação Direta n° 115/09

Objeto: Fornecimento de energia elétrica.

Concessionária : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL

Consumidor: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Endereços/N° de referência da Unidade Consumidora: Iluminação Pública –
Contrato n° 0001/DCVR/2010

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2010.

Valor Estimado: R\$ 15.630.000,00 (quinze milhões, seiscentos e trinta mil reais).

Dotação Orçamentária: 20106.15.452.2002.4188.01.339039.43.100.000, conforme
fls. 206.

Campinas, 07 de dezembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 09/10/36.104

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz- CPFL

Modalidade: Contratação Direta n.º 115/09

Termo de Contrato n.º 146/09

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 07 de dezembro de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL

Devanir Mantoani Júnior

RG n.º 11.211.674

CPF n.º 020.126.558-31

José Nannini Neto

RG n.º 8.953.739

CPF n.º 064.107.048-95